



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.637, de 27 de setembro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio ao GRUPO TEATRAL POLI-VALENTE, no valor de Cr\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), para investimentos em obras sociais.

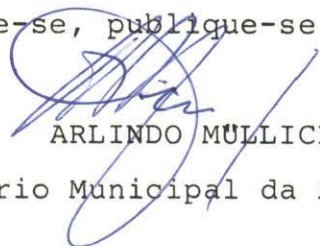
ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.08482472.018 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 1991.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração